

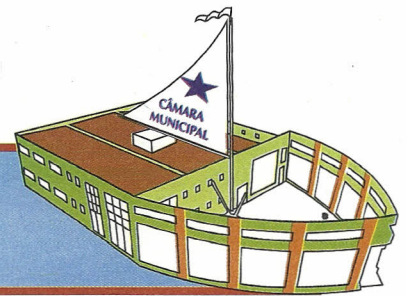


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT

Gestão  
2013/2016

Juntos, somos fortes!



PORTARIA Nº 372 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Delegar competência ao Sr. **ROBERTO MARCA**, Técnico Administrativo, para assinar todos os atos Administrativos referente a Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT, no período em que o titular se encontra de Licença Premio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 08 de janeiro de 2018.**

**João Machado Neto  
Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

08/01/2018

stair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)